



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 493/2025
Data: 12/03/2025 - Horário: 16:05
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

INSTITUI O DIA ESTADUAL EM
HOMENAGEM A ARTHUR RAMOS NO
ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Dia Estadual em Homenagem a Arthur Ramos, a ser celebrado anualmente no dia 7 de julho.

Art. 2º - A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Art. 3º - O Poder Público poderá promover eventos, seminários, palestras e outras atividades educativas e culturais que visem divulgar e valorizar o legado de Arthur Ramos no campo da medicina, psiquiatria, psicologia social, etnologia e antropologia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
12 de março de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

Arthur Ramos foi um renomado médico, psiquiatra, psicólogo social, etnólogo e antropólogo brasileiro, nascido em Alagoas, cuja contribuição à ciência e aos estudos das relações raciais no Brasil o tornou uma referência nacional e internacional. Sua obra acadêmica e sua dedicação ao estudo das culturas afro-brasileiras e das dinâmicas sociais continuam a influenciar pesquisadores e políticas públicas até os dias atuais.

A instituição do Dia Estadual em Homenagem a Arthur Ramos busca reconhecer a relevância de sua trajetória para a história acadêmica e cultural do Brasil, além de estimular a divulgação de suas ideias e pesquisas para as futuras gerações.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual